



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>11</u> / <u>05</u> / <u>2023</u>	

Cedro de São João/SE, 11 de maio de 2023.

INDICAÇÃO Nº 23/2023


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João


Plenário Vereador Edézio Vieira De Melo

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 174 e 175 do Regimento Interno desta casa de leis a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, solicito seja encaminhada à Secretaria de Obras o pedido de instalação de quebra-molas na Travessa São Bento, na altura da residência de número 28, Bairro Oiteirinhos.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2023.



Marcos Roberto Alves Santos – MDB
Vereador Autor